
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 – PE Nº 05/2021

1 - Pergunta: “os atestados de capacidade técnica, assim como a Declaração indicando suas instalações e recursos disponíveis para a prestação dos serviços, somente deverão ser enviadas pela empresa vencedora da fase de lances? As licitantes não devem anexá-los no momento do cadastro da proposta e da documentação de habilitação antes da fase de lances”?

1 - Resposta: Esclarece-se que: A empresa poderá anexar a documentação junto com os demais documentos de habilitação, mas caso não o faça, seria aceito seu envio na fase de habilitação, após a fase de lances e aceitação da proposta.

2 - Pergunta: “O serviço de manutenção poderá ser realizado por oficinas credenciadas pela CONTRATADA”?

2 – Resposta: Após consulta à área técnica e demandante, esclarece-se que: Sim, deste que sejam informado a contratante quais serão as oficinas credenciadas pela contratada, sendo que deverão emitir, imediatamente, o termo de recebimento, o qual constará informações sobre as condições gerais do veículo, quanto à chaparia e pintura, estofamentos, quilometragem, acessórios, condições dos pneus, quantidade de combustível e os itens de segurança (extintor, triângulo, macaco hidráulico, chave de roda e estepe) e ser encaminhado o relatório ao gestor do contrato, sendo a manutenção realizada de acordo com os Itens 4.5, 4.9 e 4.10 previstos no edital.

3 – Pergunta: “cientes que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com serviços de manutenção, questionamos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo”?

3 - Resposta: Após consulta à área técnica e demandante, esclarece-se que: Considerando que a licitação refere-se a quilometragem livre, não há elementos ou subsídios para estimativa de quilometragem mensal percorrida em face da inexistência de prestação de serviço anterior com o mesmo objeto.

4 – Pergunta: “os veículos poderão ser sublocados”?

4 - Resposta: Após consulta à área técnica e demandante, esclarece-se que: Não há previsão no edital para possibilidade de sublocação de veículos.

5 – Pergunta: “os veículos reserva, por seu curto período de utilização, poderão ser sublocados”?

5 - Resposta: Após consulta à área técnica e demandante, esclarece-se que: Não há previsão no edital para possibilidade de sublocação de veículos.

6 - Pergunta: “os veículos poderão ser licenciados em qualquer unidade da federação”?

6 - Resposta: Após consulta à área técnica e demandante, esclarece-se que: Os veículos podem ser licenciados em qualquer unidade da federação.

7 – Pergunta: “o preposto da contratada poderá estar locado na cidade matriz da contratada, ou deverá estar locado em Brasília”?

7 - Resposta: Após consulta à área técnica e demandante, esclarece-se que: Não há previsão de que o preposto da contratada esteja locado em Brasília.

8 – Pergunta: “os veículos deverá ser entregues com sistema de rastreamento”?

8 - Resposta: Após consulta à área técnica e demandante, esclarece-se que: Não há previsão de entrega de veículos com sistema de rastreamento.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Rangel Araújo

Pregoeiro

